



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 74

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 74

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 0019/2018

*EMENTA: Dispõe sobre estado de emergência que específica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as unidades desta Prefeitura comunicaram o total colapso no abastecimento de óleo diesel, álcool, gasolina e gás de cozinha pelos fornecedores credenciados de combustível e gás de cozinha;

CONSIDERANDO a impossibilidade de adoção de alternativas para suprir as necessidades nos demais municípios da Região Metropolitana, tendo em vista tratar-se de crise de caráter nacional, decorrente dos protestos dos caminhoneiros transportadores de carga em todo o país;

CONSIDERANDO que as quantidades de óleo diesel, álcool, gasolina existentes nos tanques da frota de veículos do Município não são suficientes para o atendimento à população, realizado pelos veículos da Prefeitura de Araçoiaba;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de gás de cozinha no município, e que tal bem é imprescindível para a prestação de serviços indispensáveis à população;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais das áreas de saúde, educação, assistência social, limpeza pública, manutenção das estradas, etc., não podem ser paralisados e, para sua continuidade, se faz necessário o abastecimento de combustível da frota de veículos e de gás de cozinha para todas as unidades desta Prefeitura que dele necessitem, sob pena da população sofrer prejuízo irreparável;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Estadual

Nº 46.061 de 25.05.2018, que declara Situação de Emergência no Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Estado de Emergência no Município de Araçoiaba, a partir desta data, 25 de maio de 2018, face à necessidade urgente e emergente de abastecimento de combustível da frota de veículos da Prefeitura do Município de Araçoiaba e de gás de cozinha nas unidades de serviços desta municipalidade, para o atendimento dos serviços essenciais nas áreas da saúde, educação, assistência social, segurança, limpeza pública e manutenção das estradas.

Parágrafo Único – O Estado de Emergência de que trata o caput, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente de emergência, inclusive com relação aos postos de gasolina, depósitos de gás de cozinha e/ou qualquer outro fornecedor destes itens, localizada no âmbito do Município de Araçoiaba, até que se restabeleça a normalidade.

Art. 2º Ficam designadas a Controladoria Municipal e Procuradoria Jurídica Municipal para coordenação dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito do Município de Araçoiaba.

§ 1º– Para implementação das ações urgentes a serem adotadas, fica a Controladoria Municipal, mediante portaria, a editar os atos normativos complementares necessários à execução deste Decreto.

§ 2º– A Procuradoria Jurídica Municipal poderá ingressar com as ações judiciais cabíveis, objetivando a aquisição dos bens mencionados nos artigos anteriores, além de quaisquer outros necessários para a normalização da prestação dos serviços públicos pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de maio de 2018.

Publique-se

Araçoiaba 25 de Maio de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 74

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA – PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - PROCESSO Nº**  
**021/2018**

Objeto: Contratação de serviço de locação de painéis de LED referencia (P10) de alta definição com 4metros de largura por 3 de altura com estrutura de gride de alumínio para atender a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. Abertura: 14/06/2018 às 09h:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas. André Guedes da Silva – Pregoeiro. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba, 28 de maio de 2018.